



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Vila Rica**  
**C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 017/2024**

**PROCESSO 079/2024**

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. III e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres para a Prefeitura de Vila Rica/MT. Contratada: **CONFORT TICKET LTDA** com nome fantasia **SATELITE NORTE** inscrito no CNPJ 27.108.101/0001-37 no valor total de R\$ **363.435,40** (Trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). **Homologo**, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 13 de Agosto de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
C.P.F.: 328.086.071-72  
R.G.: 1614784 SSP/GO

**PALÁCIO ARAGUAIA**

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309  
Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45  
Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [prefeituravilarica@yahoo.com.br](mailto:prefeituravilarica@yahoo.com.br)